ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 010/2004

Assunto: TRANSFERE MÓVEIS PARA SUB-CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ATÍTULO DE EMPRESTIMO

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 22/03/2004

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/04 Em, 22 de março de 2004.

"TRANSFERE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA SUB-CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal AUTORIZADO a transferir, a título de empréstimo, móveis de escritório para o cartório Eleitoral de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º - Quando do recebimento dos móveis, O CHEFE RESPONSÁVEL DO CARTÓRIO ELEITORAL de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, assinará O Termo de Recebimento, contendo a descrição e quantidade dos móveis emprestados, comprometendo-se a zela-los e entrega-los assim que solicitado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, 22 de março de 2.004.

APROVADO
EM 22 / 03 / 2004.
PRESID. da CÂMARA

PROMULGADO
EM 23 / 03 / 2004
PRESID. da CÂMARA